



CORDEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ODUVALDO G. CORDEIRO
OAB/RO 6462

MIKAELL SIEDLER
OAB/RO 7060

MÁRCIA MENDONÇA
OAB/RO 5485

NOTA DE ESCLARECIMENTO

1 DE MAIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.448.780/0001-90, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 7033, Bairro Lagoinha, na cidade de Porto Velho/RO, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente através desta informar que a Notícia ora veiculada nesta página através de denúncias de terceiros não condizem com a realidade, visto que a reclamação feita pelo Sr. Bruno Silva é totalmente falsa conforme imagens internas das câmeras de segurança. Cumpre esclarecer que o posto de combustível segue rigidamente todas as diretrizes da ANP, sendo as bombas de combustíveis vistoriadas periodicamente, bem como realizado teste de qualidade do combustível. Cumpre ainda destacar que qualquer cliente/consumidor tem o direito de pedir o teste de qualidade de combustível bem como teste de aferição volumétrica que é realizado imediatamente na presença do cliente/ consumidor, ficando esta empresa desde já a disposição para realizar tais testes.

Cumpre ainda destacar que com relação ao Sr. Bruno Silva que realizou as postagens com informações inverídicas, já estão sendo tomadas as medidas judiciais cabíveis pertinentes ao caso.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2024

MIKAELL SIEDLER

OAB/RO 7060